



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 20/88

Em 30 de junho de 1988.

Prof. João Gomes de Souza, Presidente /
da Câmara Municipal de Piquete, usando/
de suas atribuições legais, e

considerando as solicitações contidas nos requerimentos anexos,
de autoria dos servidores municipais Ernani Beckmann e Celso Ra-
mos da Silva;

considerando o contido no Atestado Médico anexo, passado pelo /
Dr. José Amoroso, CRM 6.979-CIC 036.512.668- Piquete-SP;

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas aos serviço pelos /
funcionários acima citados, de acordo com o artigo 171, parágrafo
1º, da Lei Municipal nº 729-Estatuto dos Funcionários Públi-
cos do Município de Piquete, do seguinte modo:

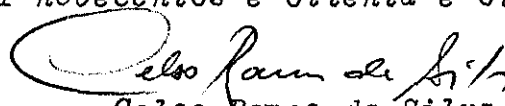
- 1) ERNANI BECKMANN-Dias 01 e 29/junho/88.
- 2) CELSO RAMOS DA SILVA-Dia 10/junho/88.

b) Considerar como de licença-médica o funcio-
nário Sr. CELSO RAMOS DA SILVA, no dia 22 de junho de 1988, de
acordo com o contido no atestado médico acima citado e de acor-
do com o artigo 134 da Lei Municipal nº 729.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. João Gomes de Souza
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos trinta (30) dias do
mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito (1988).


Celso Ramos da Silva
Ch. de Secretaria